

Técnica a Projectos no Âmbito do Fundo de Coesão” do capítulo 50 do orçamento da Secretaria-Geral;

b) Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;

c) Autorizar o pagamento das despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação orçamental complementar em vigor.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados a partir de 1 de Julho de 2008.

18 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 22224/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 e n.º 2 do artigo 22 da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Coruche, constituída em 9 de Dezembro de 2004 pelo Despacho n.º 25327/2004, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante de cada uma das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Coruche
 Assembleia Municipal de Coruche
 ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
 ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
 DGRF — Direcção-Geral dos Recursos Florestais
 DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
 DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural — Direcção de Serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural
 IHRU — Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana
 ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil
 IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.
 ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade Turismo de Portugal, I. P.
 DRLVT-MEI — Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
 EP — Estradas de Portugal, S.A.
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.

12 de Agosto de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 21794/2008

Nos termos do estatuído pelo n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Agosto, a transferência de pessoal pode ser efectuada por iniciativa da Administração desde que exista acordo do funcionário.

Mais, no entendimento da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público não é necessário efectuar o procedimento previsto pelo artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Agosto, considerando que as transferências se efectivam dentro dos vários quadros de pessoal que subsistem e que são geridos por esta CCDR.

Neste contexto, atendendo que importa assegurar os recursos humanos necessários ao normal funcionamento das diferentes unidades orgânicas desta CCDR, de forma a que estas possuam a necessária capacidade de resposta às diferentes solicitações, autorizo, de acordo com as competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 12 163/2007, publicado no *Diário da República* n.º 116, 2.ª série, de 19 de Junho, a transferência dos seguintes funcionários:

Jan Gin Quon, assessor principal (escala 4 / índice 900)
 Joaquim Manuel Afonso Almeida, assessor (escala 2 / índice 660)

Joaquim José Brito Costa Colaço, técnico superior de 1.ª classe (escala 2 / índice 475)

Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme, técnico superior de 1.ª classe (escala 2 / índice 475)

Maria Luísa Teixeira Gato Moreira Sertório, chefe de secção (escala 3 / índice 370)

Maria Fernanda Gil Martins Pereira, desenhadora especialista principal (escala 2 / índice 226)

Saudade Rosa Rocha Morais Pólvora, desenhadora especialista (escala 5 / índice 337) pertencentes ao quadro de pessoal do GAT — Gabinete de Apoio Técnico (anexo XX), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, sendo transferidos para o quadro de pessoal da ex-DRARN, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto (anexo IV), com efeitos a partir da data deste despacho, nos termos do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Despacho n.º 21795/2008

Ao abrigo do artigo 5.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro e na sequência da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para constituição da Comissão de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Castelo de Vide, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Castelo de Vide

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto Geográfico Português;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
 Instituto Nacional da Água;
 Administração de Região Hidrográfica do Tejo, IP;
 Turismo de Portugal IP;
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
 Direcção-Geral de Geologia e Energia;
 Direcção Regional de Economia;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 EP — Estradas de Portugal, EPE;
 Administração Regional de Saúde;
 Direcção Regional de Educação;
 Direcção Regional de Cultura;
 VALNOR;
 Águas do Norte Alentejo;
 Assembleia Municipal de Castelo de Vide;
 Câmara Municipal de Crato;
 Câmara Municipal de Marvão;
 Câmara Municipal de Nisa;
 Câmara Municipal de Portalegre.

A Câmara Municipal de Castelo de Vide integra a Comissão de Acompanhamento enquanto entidade responsável pela Revisão do Plano Director Municipal e respectivo Relatório Ambiental ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Castelo de Vide em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de Julho de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 21796/2008

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Campo Maior, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Campo Maior

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto Geográfico Português;